DECRETO Nº 027, DE 12 DE MARÇO DE 2012

"Permite uso do Recinto Agropecuário Carmen Ruete de Oliveira"

Eng.º ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do § 3º do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itapira e do Decreto Municipal nº 062, de 26/08/2010; e

Considerando, ainda, o processo objeto do protocolo nº 1627/2012;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica permitido, a título precário, o uso do Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi, 570, por **JOSÉ LUIS ZANOVELLO**, CPF nº 865.895.718-72, residente e domiciliado na Rua 24 Outubro, nº 146 – Centro, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, nos **dias 05 e 06 de Maio de 2012**, das 08 às 17 horas, para a realização do **5º Passeio Off Road de Itapira.**

Art. 2º Fica o permissionário responsável pelo pagamento do preço público referente à utilização do local, que deverá ser calculado conforme previsto no inc. I do art. 4º do Decreto 62, de 26/08/2010.

Art. 3º Fica, ainda, o permissionário responsável pelo cumprimento das condições contidas no art. 5.º do Decreto 62, de 26/08/2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 12 de março de 2012.

Eng.º ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS